



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 517/SMA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

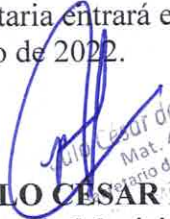
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Caput do art. 130 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, 02 (dois) anos consecutivos de licença para tratar de interesse particular a seguinte servidora municipal:

I. Wilma da Silva Lima, matrícula nº. 238701, ocupante do cargo de Agente de Serviços, no período de 01/12/2022 a 29/11/2024;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 05/12, 22

